



Câmara dos Deputados

REQ 5.904/2017

Autor: Efraim Filho

**Data da
Apresentação:** 15/02/2017

Ementa: Requer Aprovação de Moção de Repúdio ao governo da República Bolivariana da Venezuela, pela prisão arbitrária e ilegal dos jornalistas brasileiros Leandro Stoliar e Gilson Souza de Oliveira que, no exercício de sua profissão, acompanhados pelos cidadãos venezuelanos Jesus Urbina e María José Túa, realizavam reportagem sobre obra não concluída da construtora Odebrecht naquele país, em afronta à liberdade de imprensa, aos direitos e garantias individuais e ao direito internacional.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Submeta-se o Requerimento n. 5.904/2017 à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, à qual compete a iniciativa de manifestações concernentes a ato ou acontecimento internacional, nos termos do art. 117, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 24/02/2017